

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 120-2024 – Processo 291-2024, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa TIME DO PAPÁ CLÍNICA DE REABILITAÇÃO PEDIÁTRICA, inscrita no CNPJ nº 47.153.634/0001-48, para prestação de Serviços de Fisioterapia motora com conceito Neuroevolutivo Bobath, fisioterapia respiratória com método do reequilíbrio Toraco-Abdominal, fonoaudiologia com formação no conceito Neuroevolutivo Bobath e método Pormpt, terapia ocupacional com formação de Integração Sensorial de Ayres (as sessões serão realizadas e pagas proporcionalmente ao período que a paciente está em atendimento no município de Porto Alegre/RS), pelo valor mensal de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 431-2024.

Ibirubá - RS, 30 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito